



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

INDICAÇÃO Nº 059/2026

O Vereador **FRANCISCO CAMILO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providências: **“INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CASCALHAMENTO NAS LADEIRAS E O PATROLAMENTO DOS PONTOS CRÍTICOS DE TODAS AS ESTRADAS POR ONDE TRAFEGA O TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL, conforme problemas relatados em imagens ilustrativas anexas”**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista as precárias condições de trafegabilidade em diversas estradas da zona rural, sobretudo em períodos chuvosos, quando as ladeiras se tornam escorregadias e os pontos críticos apresentam atoleiros, buracos e erosões.

Tal situação compromete significativamente a segurança e a regularidade do transporte escolar, colocando em risco alunos, motoristas e demais usuários dessas vias, além de dificultar o acesso às comunidades rurais.

O cascalhamento das ladeiras e o patrolamento dos trechos mais críticos contribuirão para melhorar as condições de tráfego, garantir maior segurança no deslocamento dos estudantes e assegurar a continuidade dos serviços essenciais.

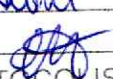
Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante demanda da população rural.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 15 de Abril de 2026.


FRANCISCO CAMILO DOS SANTOS
Vereador

VEREADOR
CHIQUINHO
do Camata

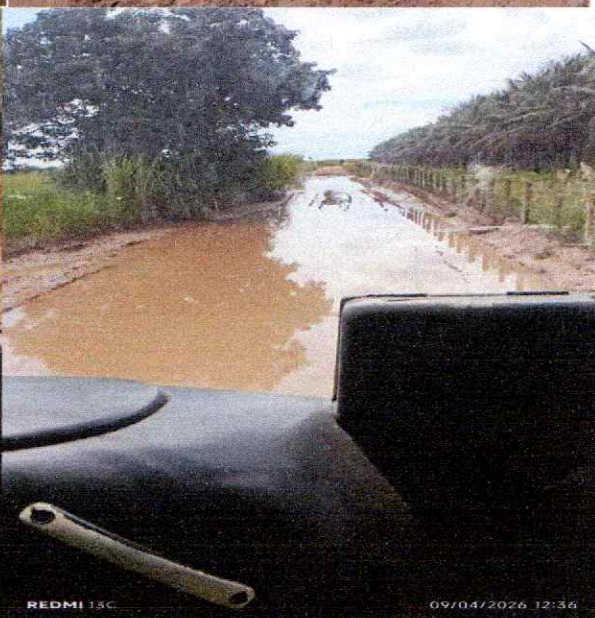
CÂMARA MUNICIPAL	
DE PEDRO CANÁRIO	
Protocolo Geral Nº	000.279/26
Em	17 de Abril de 2026
	
PROTOCOLISTA	



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

IMAGENS ILUSTRATIVAS




VEREADOR
CHIQUINHO
do Camata